



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Edital de Seleção Projeto de Iniciação à Docência TEP 9/2021

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Título: Aprendizagem híbrida moderada por meios interativos aplicada a disciplina de Gerenciamento de Projetos
- 1.4 - Vinculado ao subprojeto 9/2021 do Projeto de Iniciação à Docência
- 1.5 - Professor(a) Orientador(a): José Rodrigues de Farias Filho
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga
- 1.7 - Período do projeto: a partir da assinatura e entrega do termo de compromisso até janeiro de 2022

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: até o dia 17/06/2021
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://forms.gle/AgW9WZxNFc1jFes67>
- 2.3 - Pré-requisitos: TEP00111 - Gerenciamento de Projetos I

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados neste edital e ser aluno regularmente inscrito em curso de graduação da UFF;

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 22/06/2021 9:00:00 AM
- 4.2 - Local de realização: O link será enviado pelo professor orientador para cada candidato inscrito após o término das inscrições
- 4.3 - Ementa: CONCEITOS BÁSICOS SOBRE PROJETOS. EXEMPLOS DE PROJETOS. DEFINIÇÃO DE PROJETOS. PROJETOS COMO UM EMPREENDIMENTO. SELEÇÃO DE UM PROJETO. UMA VISÃO GERAL SOBRE METODOLOGIAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS PMBOK GUIDE & ISO 10.006. O GERENTE DE UM PROJETO. PERFIL E CARACTERÍSTICAS BÁSICAS. ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS ORIENTADAS PARA PROJETOS. ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS ORIENTADAS PARA PROJETOS. DESENHO ORGANIZACIONAL. CULTURA E PODER DENTRO DAS ORGANIZAÇÕES. PLANEJAMENTO DE UM PROJETO. GESTÃO DE RISCOS DE UM PROJETO. CONTROLE DE UM PROJETO. AUDITORIA DE UM PROJETO. FECHAMENTO DE UM PROJETO.
- 4.4 - Critérios de seleção e pesos: Uma avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma remota, síncrona ou assíncrona com peso 50%. Uma entrevista realizada de forma síncrona ou assíncrona (na forma de

questionário, redação, carta ou vídeo gravado pelos candidatos ou outro meio adequado, definido pela Banca Examinadora) com peso 50%.

4.5 - Bibliografia indicada:

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - NBR ISO 10.006 GESTÃO DA QUALIDADE - DIRETRIZES PARA A QUALIDADE NO GERENCIAMENTO DE PROJETOS - RIO DE JANEIRO: DEZEMBRO/2000. 18P.
2. KERZNER, HAROLD GESTÃO DE PROJETOS: AS MELHORES PRÁTICAS. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2000. 519P.
- PMI, UM GUIA DO CONJUNTO DE CONHECIMENTOS DO GERENCIAMENTO DE PROJETOS EDIÇÃO 2008 EM PORTUGUÊS - PMI
3. PMBOK 2015 - TRAD. PMI-MG PMBOK, V 1.0, INTERNET - PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, STANDARDS COMMITTEE, A GUIDE TO THE PROJECT MANAGEMENT BODY OF KNOWLEDGE, USA, PMI, 2012.

4.6 - Nota mínima final para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito (caso exista) acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1.

4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, certidão de nascimento do(s) filho(s). É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.

4.9 - Instâncias e período de recurso: Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão um dia útil para apresentarem recurso fundamentado por e-mail para a secretaria do Departamento (tep.tce@id.uff.br). As instâncias de recursos são, na ordem: o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia.

4.10 – Data e local de divulgação do resultado preliminar: no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) e/ou por e-mail aos candidatos até o dia 28/06/2021.

4.11 – Data e local de divulgação do resultado definitivo: no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) e/ou por e-mail aos candidatos até o dia 30/06/2021.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 O candidato selecionado receberá um e-mail da secretaria do Departamento de Engenharia de Produção sobre sua convocação. A partir da data de envio desse e-mail, o candidato terá até 5 dias úteis para respondê-lo aceitando a vaga, assinando o Termo de Compromisso e apresentando conta bancária individual com as características estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação. Será considerado desistente o candidato que não cumprir esses prazos estabelecidos.

Prof. Marcos Costa Roboredo
Coordenador do Projeto de Iniciação à Docência 2021 do TEP